

## COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 06/2019

Data: 11/12/2019

Às 08:30 horas do dia 11/12/2019, no auditório da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Luiz Carlos Latuf Gomes, Coordenador, Ângelo José Cabral e Tatiana Campos Bonfim e Silva. Nos termos do Art. 19 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário esteve presente na reunião a Sra. Carla Mendes Vidal Frota, Auditora Interna da CESAMA.

Registrou-se a presença da Secretária de Governança, Edwiges Clemente de Oliveira na abertura da reunião, da Procuradora Jurídica Aline Maximiano Pereira e da Gerente de Comercial, Maristela Soranço Miranda durante a apresentação da 5ª e 6ª pautas; do Assessor de Planejamento Estratégico e Controladoria, Mario de Araújo Porto durante a apresentação da 6ª pauta e da equipe de Auditoria Interna, Maria Fausta do Espírito Santo e Maria Clara Assis Mitterhoff durante toda a reunião.

#### PAUTA DO DIA:

- 1) Apresentação de Relatórios da Auditoria Interna e proposta de PAINT/2020;
- 2) Apresentação das ações desenvolvidas relativas às recomendações do relatório de auditoria em Folha de Pagamento;
- 3) Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras;
- 4) Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 2019;
- 5) Posicionamento da PRJ e GECO sobre as ações de cobrança desenvolvidas neste ano até a data de 30/11/2019;
- 6) Esclarecimentos quanto à tarifa fixa, PRJ, APC e GECO;
- 7) Aprovar calendário de reuniões para 2020;
- 8) Assuntos Gerais
- 9) Aprovar a proposta de pauta para 10ª reunião.
- 10) Encerramento.

#### DELIBERAÇÕES:

**1. PAINT/2020:** a Auditoria Interna apresentou proposta para formalização do Paint/2020, que foi aprovada pelo CAE com a observação da limitação de horas para atender todas as demandas da empresa.

**2. Auditoria em Contratos:** a Auditora Interna informou que foram auditados todos os contratos vigentes em 2019, iniciados antes de 08/10/2019, sendo 38 contratos celebrados em 2019 e 04 contratos ainda vigentes celebrados em 2018 vinculados as análises de 2019.

O CAE tomou ciência das decisões definidas pela Diretoria Executiva relativas as deliberações nº 459, 460 e 461/2019 e reforça as demais recomendações da Auditoria Interna. Recomenda o treinamento específico para os gestores, equipe de fiscalização e de execução do contratual. Sugere que seja revista a forma de gerir a ata de registro de preço, que se proceda a formalização de contrato na sua origem. Destacou que o objetivo da ata de registro de preço é atender o princípio da economicidade para aquisição em larga escala e que providencias sejam tomadas quanto aos itens que extrapolaram a quantidade prevista nas atas. Recomenda ainda que seja contratada consultoria externa, no período de 02 meses coincidente com a data definida no PAINT/2020, para apoiar a equipe de auditoria interna em contratos, e que todos os contratos vigentes em 2020 sejam auditados.

**3. Apresentação das ações desenvolvidas relativas às recomendações do relatório de auditoria em Folha de Pagamento:** O CAE recomenda que a DRFA defina sobre o controle de acesso efetivo na empresa e quem ou qual unidade organizacional será responsável pelas ações deste controle de acesso e que seja dada publicidade interna às ações decorrentes.

**4. Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras:** O CAE recomenda o monitoramento dos plantões dos empregados com elevado custo da hora extra e que se proceda o acompanhamento dos serviços extraordinários realizados pelo DETA que trabalha em escala de revezamento 12 x 36.

**5. Apresentação pelo GEFC da demonstração contábil 2019:** considerando os documentos enviados não foi necessária a presença do GEFC.

**6. Aprovação do calendário de reuniões para 2020:** Foram previamente aprovadas as seguintes datas: 12/02/2020, 17/03/2020 (extraordinária), 29/04/2020, 03/06/2020, 05/08/2020, 07/10/2020 e 09/12/2020.

**7. Assuntos Gerais:** O CAE tomou ciência da informação da SEG em resposta ao memorando 84/2019 AUD e **deliberação 41/19 CAE**, referente ao alinhamento das agendas CAE, Conselho Fiscal e Conselho de Administração para aprovação das contas do exercício finalizado em 31/12/2019, que foram definidas as seguintes datas de reuniões: 25/03/2020 Conselho Fiscal, 27/03/2020 Diretoria Executiva e 31/03/2020 Conselho de Administração, e que o relatório final da Auditoria Independente será entregue em 13/03/2020 anterior a data proposta para a reunião extraordinária do CAE.

Em resposta a **deliberação 38/19 CAE**, que solicita o esclarecimento da forma como ocorreu o lançamento contábil na conta de Baixa de Créditos, o CAE solicita que seja consultado formalmente antes do fechamento do balanço/2019, pois tem considerações a fazer sob a forma adotada a respeito dos lançamentos contábeis para baixa de créditos, caso ocorram.

Em resposta a **deliberação 34/19 CAE**, o GEFC está ciente sobre o envio das demonstrações contábeis de 2019 até a 1ª semana de março/2020.

Em resposta a **deliberação 37/19 CAE**, o CAE recomenda para este ano que o valor real apurado na análise dos créditos vencidos a mais de 180 dias em 31/12/19 seja o refletido no balanço/2019 na conta PCLD.

O CAE tomou ciência do cronograma apresentado pelo DECE para contagem de estoque por classes de materiais.

O CAE reforça como ação de compliance, a necessidade de se aprimorar a comunicação interna de dados gerenciais, através de clipping (processo de selecionar notícias em meios de comunicação, para resultar num apanhado de reportes sobre assuntos de total interesse da Cesama), e o aprimoramento constante para os integrantes do CAE - cursos e treinamentos com foco em gestão e compliance.

#### **8. Aprovação da proposta da pauta para 10ª reunião:**

Foi aprovada a pauta para a 10ª reunião do Comitê de Auditoria Estatutário a se realizar no dia **12/02/2020**:

1. Apresentação do PAINT/2020 do RAIN/2019;
2. Acompanhamento dos relatórios de controle de horas extras;
3. Acompanhamento do relatório de desempenho e do indicador para acompanhamento das recuperações de débitos com foco na prescrição previstos na Política de Cobrança. Incluindo a análise de todas as matrículas encaminhadas ao CEJUSC e das matrículas enviadas a PRJ para cobrança judicial. Além do andamento do contrato de terceirização do corte.
4. Definição do relatório anual do CAE a ser apresentado ao CA em **26/maio/2020**;
5. Aprovar a proposta de pauta para 11ª reunião;
6. Encerramento.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **10ª reunião ordinária** que será realizada no dia **12 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

**Luiz Carlos Latuf Gomes**  
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

**Ângelo José Cabral**  
Membro do C.A.E.

**Tatiana Campos Bonfim e Silva**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna